



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 325/2010**

**São Luís, 21 de julho de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês, bem como o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, conforme Portaria GP nº 67/2010,

**R E S O L V E**

1-Prorrogar, até 6/8/2010, os efeitos da Portaria G.P. nº 282/2010, de 22/6/2010, que designou o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias, referentes ao período de 2 a 6/8/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**